



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/FMS/2018 ✓

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E ELIANDRO JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua Grinaldo Wanderlei, nº 56, Alto dos Índios, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família do Alto dos Índios**, referente ao Processo Administrativo n.º 125/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 062/FMS/2018, Dispensa n.º 002/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **ELIANDRO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 5.105.327 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.251.264-92, residente e domiciliado na Rua Trinte e dois, nº 78, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, fone: (81) 9964-2501/9 8485-1655, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 0899/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 13 de Maio de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo juntamente com seu reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 011/FMS/2018, foi celebrado em 04 de junho de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia **04 de junho de 2021**, no valor inicial de **R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)** e atual de R\$ 22.184,04 (**vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos**).

Considerando o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 011/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 011/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 1077, datada de 13 de maio de 2022, no valor de R\$ 14.117,04 (quatorze mil e cento e dezessete reais e quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 2.055,88 (dois mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 24.670,56 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). Ressaltando que o saldo restante será empenhado no ano subsequente.

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **04 de junho de 2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna 0899/2022, datado de 13 de maio de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais **12 (doze)** meses, passando seu termo final para o dia **04 de junho de 2023** e juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor total do contrato a ser de **R\$ 24.670,56**, pagos mensalmente o valor de R\$ **2.055,88**.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2022.

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Fundo Municipal de Saúde  
Ana Maria M. S. Albuquerque  
Secretária Municipal de Saúde  
PMCSA-Mat.22015

**LOCADORA: ELIANDRO JOSÉ DA SILVA**

**TESTEMUNHA:**

**CPF (MF):**

STYVE RICKSON NASCIMENTO  
Assessoria Especial - SMS  
PMCSA - Mat. 22066

**TESTEMUNHA:**

**CPF (MF):**

Lucineide M<sup>o</sup> Cunha  
Coordenadora  
Mat. 22470  
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal da Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato 011/FMS/2018, Processo Administrativo nº125/FMS/2018, Processo Licitatório nº 062/FMS/2018, Dispensa nº 002/FMS/2018, Natureza do Objeto:** prorrogação do prazo contratual e reajuste do valor - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 04 de junho de 2023 e juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 24.670,56, pagos mensalmente o valor de R\$ 2.055,88. **LOCATÓRIO: ELIANDRO JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 5.105.327 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.251.264-92, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total: R\$ 24.670,56.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal da Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**E0B95116

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/09/2022. Edição 3172  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>